

Cidade de São Paulo

Plano de Metas para as Periferias 2017 - 2020

REALIZAÇÃO DE DEBATES COM CANDIDATOS(AS) A PREFEITO(A)

É muito importante a realização de Debates Públicos com os Candidatos e Candidatas a Prefeito(a) nos Bairros, para que as Comunidades de todas as Periferias de São Paulo tenham a oportunidade de conhecer de perto as propostas de cada um(a) deles(as).

Através de debates abertos, a população terá a oportunidade de questioná-los(as) sobre suas propostas para as áreas de Educação, Saúde, Cultura, Transporte e Moradia dentre outras.

Organize Debate no seu Bairro.

**Debate com Candidatos(as) a Prefeito(a)
Em Ermelino Matarazzo - Zona Leste**

**Dia 19 de Agosto de 2016 às 19h00
No Salão da Igreja São Francisco de Assis
Rua Miguel Rachid, 997**

Venha participar e traga sua comunidade.



PLANO DE METAS: UM GUIA DE LUTAS E DIREITOS NA CIDADE

No final dos anos 1980, após conquistas sociais e legais importantes (como a criação de conselhos de gestão pública e descentralização administrativa) e até certo ponto inexplicáveis (dado o poder do Centrão, título que a direita parlamentar recebia no momento, além da força de sempre dos lobbies empresariais sobre o Estado brasileiro), abriu-se um debate entre forças progressistas sobre a cidade como direito. O tema parece árido, mas é mais óbvio do que o palavrão que o nomeia dá a entender.

O que seria a cidade como direito?

Em primeiro, a ocupação e apropriação do que é público. A ocupação de praças, ruas e até mesmo – como fizeram mais tarde os jovens em algumas ações públicas como “A Ilha” – o espaço interno das rotatórias. Ocupar praças como um bem público parece simples, mas em nosso país, não é. Se alguém tentar tomar um banho de sol, será abordado por algum órgão de segurança pública. Se manifestar em espaço público, só se for financiado pela elite econômica. Ser negro e morar na periferia faz de você um estrangeiro em sua própria terra.

Em segundo lugar, a cidade é um direito na medida em que podemos transformar o espaço como nosso. O que significa, no limite, rediscutirmos o papel de grafites. Evidentemente que se é público não é algo a ser apropriado como privado. Mas esta discussão afeta, ainda, a privatização de ruas cheias de mansões onde a entrada e saída é monitorada por câmara de TV em circuito fechado, além de segurança privada. As calçadas são, invariavelmente, tomadas pelos negócios.

Em terceiro lugar, a cidade como direito humaniza a arquitetura e a sua própria ocupação. Se é um direito, é um direito como espécie humana. Afinal, todo direito é universal porque define a espécie humana. Assim, como humanização, coloca-se em xeque a “gentrificação” do centro da cidade (o nome que se dá ao empresariamento de espaços, quase sempre no centro dos grandes centros urbanos) e até mesmo o direito de populações em situação de rua dormirem em segurança (o que significa serem protegidos pelas guardas municipais e receber atenção e cobertores dos assistentes sociais do serviço público).

Tudo isto só pode ser garantido com participação popular. Porque nossa elite econômica é mesquinha e egoísta. E, infelizmente, nossa elite política se aproximou umbilicalmente da elite econômica. Assim, a dimensão dos valores, a dimensão social, ficou órfão. Não ingressa mais nos escaninhos e fóruns de negociação do destino dos recursos públicos. Pior: esta promiscuidade entre a dimensão política-formal e a dimensão econômica-empresarial procura, neste momento, tratar os gastos públicos pela régua do lucro e da contenção de custo de produção. O Ministro da Fazenda já sugere cortes da ordem de 2% nos gastos públicos e cita educação e saúde como alvos. 75% da população brasileira depende do SUS. Estudos ingleses indicam que todo corte de gastos na área da saúde pública gera, quase automaticamente, aumento de mortes e epidemias. Na Grécia, significou, entre 2008 e 2009, aumento de 17% do índice de suicídios. Enfim, reduzir gastos na educação e saúde é jogar as cidades no caos.

O que temos que ter em mente quando discutimos o Plano de Metas de São Paulo?

Destacarei três dimensões, como uma agenda ou cronograma de discussão e ação social:

MOMENTO 01: FORMULAÇÃO PARTICIPATIVA

Esta publicação não pode ser tratada como programa partidário ou tese acadêmica. Tem que ser entendido como agenda de discussão popular. Caso contrário, destina-se à elite política e já sabemos como a elite vem tratando direitos sociais. O que temos que ter claro é que devemos discutir nas comunidades, nas igrejas, nos encontros de bairros e quarteirões, nos cursos de formação. Temos que criar uma agenda de reuniões em espiral, retirando sugestões de complementação do que está aqui e definindo atividades e ações de ampliação do envolvimento popular a partir desta agenda. Em espiral, dos bairros e comunidades, até plenárias populares por subprefeitura.

MOMENTO 02: A PRESSÃO POPULAR

O segundo momento é o que exige mais energia de todos nós e mais articulação. Trata-se de forjar uma frente popular pelo Plano de Metas como um guia político. Como uma agenda que unifica a cidade. Ao menos, que unifique os menos atendidos pelas políticas sociais e os que mais necessitam delas. Na prática, significa articular organizações populares e seus temas específicos (luta por habitação, luta por creches, luta pela saúde, e assim por diante). Não nos interessa continuar divididos em temas e territórios. Queremos que o Plano de Metas forje a cidade como direito. Como nossa.

MOMENTO 03: A FISCALIZAÇÃO

Conquistada a agenda mínima, temos que nos organizar para fiscalizar, monitorar e questionar desvios, burocratismos, cortes ou má vontade política. No mínimo, temos que nos organizar em comitês de monitoramento do Plano de Metas em cada subprefeitura. Se possível, com subcomitês em cada bairro. Mas seria um salto político dos cidadãos paulistanos se conseguíssemos ter alguma articulação por quarteirões, como já se fez em São Miguel Paulista tempos atrás. Lá, cada quarteirão que recebeu obras públicas, elegeu um representante que, de posse de uma planilha com o cronograma das obras, fiscalizava cada dia, cada passo da empreiteira. Foi um exemplo que temos que transformar em método popular de controle da nossa cidade.

Enfim, só estamos começando. Como tudo no Brasil para quem não é elite, vai dar muito trabalho. Mas nós já estamos acostumados com isto, não? Não é nenhuma novidade. Acordamos cedo, pegamos ônibus ou metrô lotados. Negros e mulheres passam constrangimentos na ida e volta do trabalho. Mesmo assim, vivemos. Mesmo assim, quando nos organizamos, impomos mudanças. Viver no Brasil é resistir. É lutar para viver. É lutar para nossas cidades não serem privatizadas pelas elites. É transformar Brasil em direito dos brasileiros.

Das Periferias - Para as Periferias

Em vista das eleições municipais a serem realizadas no dia 03 de outubro de 2016, a Rede de Escolas de Cidadania de São Paulo em conjunto com Pastorais, Movimentos e Entidades Sociais, Organizações não Governamentais, Lideranças Comunitárias, Universidades, e Igrejas de todas as regiões da cidade, realizou no mês de maio um seminário para discutir propostas objetivando a construção de um Plano de Metas para as Periferias de São Paulo a ser apresentado a todos os candidatos(as) à Prefeito(a) e Vereadores(as).

Com uma população de cerca de 12 milhões de habitantes, nossa cidade conta com 32 Subprefeituras e 96 Distritos. Mas, infelizmente, é detentora de uma desigualdade social cruel e tem em sua periferia os piores indicadores de miséria e exclusão.

A gestão da cidade favorece os mais poderosos e a cada ano que passa, os ricos ficam mais ricos. De acordo com pesquisa realizada *“Se o seletivo grupo do 1% mais endinheirado da população já embolsava R\$ 13 em cada R\$ 100 ganhos na cidade em 2000, dez anos depois sua renda deu um salto: passou a abocanhar R\$ 20 em cada R\$ 100 do montante arrecadado -vindo de salários, aluguéis e investimentos.”* (Folha de São Paulo, 03/08/14).

Ou seja, 1% da população de São Paulo fica com 20% da renda. Este quadro tem que mudar. A população deve tomar consciência de que a Lei do Plano de Metas é uma obrigação do Prefeito(a) eleito(a) e que este plano deve ser apresentado, no máximo, 100 dias depois de sua posse no dia 01 de janeiro de 2017. Daí, a importância da população se organizar para debater em suas comunidades, bairros e vilas quais devem ser as metas prioritárias para cada região e apresentá-las aos candidatos(as), exigindo destes(as) o compromisso de incluí-las em seu Plano de Metas do Município para o período 2017-2020.

A maior e mais rica cidade do Brasil não pode continuar a ser governada a partir de um gabinete instalado no centro, completamente afastado da realidade das periferias. Quem conhece os problemas que a cidade apresenta são aqueles que com eles convivem cotidianamente e por isso devem ser ouvidos e atendidos em suas reivindicações e necessidades.

A administração pública deve estar o mais próximo possível do povo. A cidade é nossa. Lutemos para que seja melhor a cada dia.

Metas das Periferias 2017-2020

1 - Descentralização

A Gestão da Cidade deve estar o mais próximo possível do povo descentralizando o poder público para as Subprefeituras.

- 1.1. O Orçamento Municipal deve ser descentralizado para as Subprefeituras** de maneira justa e democrática, garantindo melhorias na qualidade de vida da população, sobremaneira do povo da periferia onde maiores investimentos são necessários. Os governos municipais priorizam investimentos onde já existe infraestrutura, aumentando a desigualdade.
- 1.2. Indicadores sociais devem ser utilizados** para direcionar cientificamente os recursos públicos para cada Subprefeitura/Distrito a fim de reduzir as desigualdades, definindo prioridades enquanto metas a atingir em um Plano de Governo com transparência total nas aplicações dos recursos.
- 1.3. Todas as ações, e investimentos a serem implementados, deverão respeitar a vontade popular**, a partir de consultas à população local e aos Conselhos democraticamente eleitos a fim de garantir transparência total em toda as ações da administração municipal.
- 1.4. Instituir e fortalecer continuamente** os Comitês Populares de Acompanhamento do Plano de Metas, estabelecendo um link direto dos Comitês com o Site da Prefeitura permitindo-lhes denunciar metas não cumpridas.
- 1.5. Resgatar a Lei das Subprefeituras**, descaracterizada por governos anteriores, retomando as Coordenadorias de Setores e Secretarias em cada Subprefeitura;
- 1.6. Nomeação do Subprefeito(a).** O Subprefeito(a) deve ser um morador do bairro a ser indicado pela população organizada, entidades, movimentos e lideranças. Uma lista com **três nomes** será apresentada ao Prefeito(a) eleito(a) para que este escolha um deles para ocupar o cargo em cada Subprefeitura.

2 - Geração de Empregos

A geração de empregos nas periferias deve ser tratada como prioridade absoluta pela Prefeitura de São Paulo.

- 2.1. Um Fórum Permanente gerador de emprego e renda nas periferias**, deve ser instituído em cada Subprefeitura com a participação de trabalhadores, empresários da indústria e do comércio, e de todos os órgãos públicos locais;
- 2.2. Uma Central Geradora de Empregos** para atendimento aos desempregados deve ser instalada em, todas as Subprefeituras;
- 2.3. Dignificar o setor informal**, institucionalizando a economia popular criando, com a participação popular, regulamentos inclusivos do espaço público garantindo a convivência harmônica e trabalho digno para todos;
- 2.4. Criar um fundo de crédito** com juros baixos ou subsidiados, a fim de oferecer financiamentos para pequenos produtores;
- 2.5. Desenvolver projetos implementando circuitos de compras** nos bairros, a fim de fortalecer o comércio local.

3 - Geografia Cidadã

Uma Geografia Cidadã prevê a prestação de serviços por parte dos setores públicos em cada região compreendida por uma Subprefeitura/distrito.

Atualmente, as pessoas se vêm obrigadas a percorrer grandes distâncias a fim de solucionar problemas das mais diversas ordens envolvendo setores públicos. Para questões referentes à **Educação** o cidadão é encaminhado para determinado local; para questões de **Saúde**, outro local; **Segurança**, outro; **Transporte**, outro e assim por diante. Isso sem contar quando o problema a ser solucionado é considerado “terra de ninguém”: a Prefeitura joga para o Estado que joga para a Prefeitura e o cidadão é tratado com total desrespeito. Para que haja uma Geografia Cidadã, a Administração Municipal deve:

- 3.1. Tornar cada Subprefeitura apta a atender e resolver os problemas surgidos em sua região reconhecendo-as como autoridades municipais para atendimento e solução das questões trazidas pela população, instalando as Coordenadorias responsáveis por cada setor da Administração.
- 3.2. Reconhecer e respeitar a autonomia que cada Subprefeito e sua equipe têm para administrar a região que lhe compete.

4 - Meio Ambiente

É premente priorizar o Meio Ambiente como questão primordial para melhora da qualidade de vida da população. Assim, é indispensável ao novo Prefeito(a):

- 4.1. Retomar o Programa Córrego Limpo recuperando os córregos da cidade revitalizando suas margens e contribuindo com a despoluição dos principais rios que cortam a cidade –Tietê e Pinheiros.
- 4.2. Instaurar projetos que proporcionem o fim das enchentes com a participação efetiva da população para evitar erros nas obras;
- 4.3. Instalar a Coleta Seletiva de Lixo em toda a cidade, aprofundando as políticas de reciclagem com inclusão, priorizando a Coleta Seletiva Solidária realizada pelas Cooperativas de Catadores;
- 4.4. Criar “Cooperativas Verdes” em todas as áreas da cidade, tornando a gestão de resíduos uma oportunidade para inclusão de Recicladores, gerando trabalho e renda para uma grande fatia da população;
- 4.5. Promover a Educação Ambiental junto às Escolas Públicas através de cartilhas e programas realizados em conjunto por todos os setores envolvidos com a questão ambiental;
- 4.6. Implementar programas de incentivo a utilização de Energias Alternativas tal como a Energia Solar. Programas experimentais de utilização deste tipo de energia com baixo custo na instalação dos equipamentos foram desenvolvidos por instituições voltadas para este seguimento. Que a prefeitura apoie a instalação dos equipamentos com financiamentos para a população.

5 - Saúde

Para o setor da Saúde Pública, o plano de metas do Prefeito(a) eleito(a) deve estabelecer:

- 5.1. Até 2020, o PSF—Programa de Saúde da Família seja instalado em pelo menos 75% do município. O PSF é o melhor programa de saúde do mundo e não podemos permitir seu sucateamento ou abandono por parte das autoridades públicas responsáveis.
- 5.2. Integrar Atenção Primária (Unidades Básicas de Saúde) com a Atenção Secundária (Especialidades) e Atenção Terciária (Hospitais) em cada Subprefeitura/Distrito. O tempo de espera para atendimentos, principalmente no que se refere às especialidades, faz com que o cidadão aguarde meses por um atendimento. Uma vez atendido e diagnosticado a necessidade de internação ou cirurgia, inicia outra jornada em busca de hospitais com vaga para atende-lo. A integração das Atenções Primárias, Secundárias e Terciárias visam acabar ou pelo menos, diminuir sensivelmente este tempo de espera.
- 5.3. Implementar urgentemente o prontuário eletrônico integrado em todos os equipamentos de saúde, de modo a permitir um atendimento mais ágil e eficaz para todos os cidadãos.

6 - Educação

A Administração Municipal deve ter como prioridade absoluta na Educação:

- 6.1. Que todas as Escolas Municipais sejam transformadas em “Centros Educacionais, Culturais e Esportivos” abertos à população todos os dias da semana. Com programas culturais e esportivos construídos em conjunto com a população, nossas escolas serão transformadas em espaços de integração social e desenvolvimento cultural.
- 6.2. Desenvolver um plano de Inclusão da Juventude. Nas periferias de São Paulo, milhares de jovens estão fora da escola, são analfabetos. É necessário uma política pública que inclua estes jovens na educação, na cultura e no trabalho. Para tanto, deve-se estabelecer um programa de integração que ouça a juventude em seus anseios e necessidades. Basta de políticas públicas para a juventude desenvolvidas a partir de gabinetes distantes da realidade vivida por nossos jovens.

7 - Cultura

Para a área de Cultura, o Prefeito(a) eleito(a) deve priorizar:

- 7.1. A realização de programas de Práticas Culturais, através de cursos ministrados na Escolas Públicas que permanecerão abertas todos os dias da semana, nas áreas de Artes Plásticas, Música, Teatro, Dança, Desenho, Grafite dentre outros;
- 7.2. Promover a realização de cursos que formem profissionais para atuarem na área de cultura tais como: iluminadores, figurinistas, cenógrafos, operadores de áudio e vídeo, sonoplastas, etc.;
- 7.3. Desenvolver programas de apoio e incentivo aos movimentos e grupos de cultura existentes nas periferias, através da destinação de recursos que viabilizem a realização de festivais, amostras, seminários, dentre outros;
- 7.4. Programas como o “Virada Cultural” devem ser desenvolvidos a partir das periferias priorizando a realização de eventos nos bairros e não apenas na região central.

8 - Mobilidade Urbana

A Mobilidade Urbana deve ser priorizada a fim de garantir aos cidadãos condições adequadas de locomoção. Para tanto é preciso:

- 8.1. Que as Subprefeituras tenham Autonomia para tratar das questões pertinentes a este seguimento, ouvindo a população local e os Conselhos democraticamente eleitos;
- 8.2. Ampliar a malha de Metrô e Trem fazendo com que cheguem às regiões mais afastadas do centro da cidade. Para tanto, que Prefeitura e Estado estabeleçam as parcerias necessárias para esta realização;
- 8.3. Melhorar continuamente o sistema de transporte sobre pneus, ouvindo a população local, sobretudo quando houver mudanças de itinerário ou eliminação de linhas de ônibus;
- 8.4. Fiscalizar intensivamente a prestação de serviços de transporte oferecidos pelas empresas e cooperativas a fim de evitar desmandos praticados por motoristas e operadores do sistema;
- 8.5. Aplicar a Lei de Acessibilidade garantindo a todas as pessoas com necessidades especiais, condições de utilizar o sistema público de transporte em todos os modais;
- 8.6. Promover a adequação das calçadas, passeadouros, prédios públicos, etc. instalando equipamentos e sinalizadores que proporcionem o acesso seguro e autônomo das pessoas com dificuldade de locomoção;
- 8.7. Garantir a transparência nos subsídios e redução de custos do transporte público, tendo em vista os altos valores cobrados da população, limitando seu direito de ir e vir.

9 - Moradia

Executar projetos que garantam Moradia digna para todos, deve ser prioridade para o novo governo da cidade. É preciso:

- 9.1. Frear com urgência a especulação imobiliária que gera lucros enormes, mas não lares para a população;
- 9.2. Incentivar os programas de Autoconstrução e Mutirões para população. Através deste sistema, além de promover a construção de moradias dignas para todos, estaremos gerando milhares de empregos, contribuindo, assim, com a solução de outro grave problema social: o desemprego.
- 9.3. Regularizar a documentação de milhares de moradias instaladas em áreas legais mas que até agora, não tiveram sua documentação legalizada;
- 9.4. Urbanizar as Favelas e Vilas que obrigam milhares de famílias a viverem em situação de abandono e sórdida miséria e expostas a doenças em meio à lama e esgoto a céu aberto;
- 9.6. Implementar junto aos setores competentes projetos de Saneamento Básico que solucione o problema da coleta e tratamento de esgoto, bem como do fornecimento de água tratada para a população.

10 - Jovens

É preciso implementar um Plano de Metas que integre a Juventude com a Cidade e seus Equipamentos Públicos, permitindo-lhes desenvolver as atividades que lhes são próprias.

- 10.1. Implantação de programas culturais com os jovens e não para eles. Nosso jovens devem ser ouvidos e ter seu projetos e ideias acolhidos pela Administração Municipal.
- 10.2. Instalação junto às praças e demais espaços que o permitam, de equipamentos para prática de esportes a partir de indicações feitas pelos jovens de cada região.
- 10.3. Constituição, em cada Subprefeitura de um Forum da Juventude dando-lhes autonomia para decidirem em conjunto com a Administração Municipal, a implementação de Políticas Públicas para os Jovens;

11 - Segurança

O Prefeito(a) eleito (a) deverá apresentar um programa que garanta a efetiva participação da população na construção de uma Política Pública de Segurança.

- 11.1. Integrar a Política Pública de Segurança com todas as demais Políticas Públicas da Cidade de São Paulo;
- 11.2. Desenvolver, em conjunto com a População um Modelo de Segurança que efetivamente responda às necessidades do povo, rompendo definitivamente com este modelo arcaico que não atende, absolutamente, às suas necessidades;
- 11.3. Implementar um sistema de comunicação a partir das Novas Tecnologias estabelecendo o programa de Segurança Participativa que permita ao povo fazer contatos com a Central de Segurança em tempo real;
- 11.4. Tornar as Subprefeituras o espaço de grande integração da população com a Política de Segurança e demais Políticas Públicas;

12 - Idosos

Homens e Mulheres estão vivendo mais. Porém, nosso Idosos se vêm obrigados a viver em condições cada vez piores. Para mudar esta realidade, o Prefeito(a) eleito(a) deve:

- 12.1. Promover a organização de Grupos da Terceira Idade em cada Vila/Bairro com população em torno de 10 a 20 mil habitantes;
- 12.2. Construir, em cada praça ou espaços públicos que comportem, um grande Quiosque ou Galpão para que neles, as pessoas idosas possam desenvolver atividades culturais, sociais, esportivas e recebam orientações para melhor qualidade de vida;
- 12.3. Em cada Escola Pública, adequar um espaço para atividades e convivências dos idosos, promovendo uma grande integração entre Gerações.
- 12.4. Ampliar a rede dos Centros de Referência para Idosos em todos os bairros da cidade;

13 - Migrantes

Adotar política de desprezo aos Migrantes é uma grande hipocrisia. A cidade que pretende combater a miséria, a pobreza, e o trabalho escravo, deve ter como Meta:

- 13.1. Acolher com generosidade e hospitalidade aos Migrantes instalando centros de atendimento que lhes proporcionem um lugar para se abrigarem até estarem empregados ou devidamente instalados;
- 13.2. Garantir a regularização migratória provendo-lhes a documentação necessária. Nenhuma pessoa é ilegal. Ser migrante não é crime.
- 13.3. Promover, a partir de programas próprios, oportunidade de trabalho para todos e todas que chegarem à cidade;
- 13.4. Apoiar e promover condições adequadas de atendimento às instituições de acolhida aos Migrantes;

Estas são as Metas apontadas pela Rede de Escolas de Cidadania de São Paulo em conjunto com Pastorais, Movimentos e Entidades Sociais, Organizações não Governamentais, Lideranças Comunitárias, Universidades, e Igrejas de todas as regiões da cidade como indispensáveis para o Plano de Metas do Prefeito (a) que será Eleito (a) nas eleições do dia 03 de outubro de 2016.

Pegue este jornal e converse com seus vizinhos, amigos e familiares sobre cada uma delas. É necessário que estejamos conscientes de nossa responsabilidade na escolha dos nosso governantes, para não sermos enganados.

Como escolher corretamente o Candidato (a) a Prefeito (a) e Vereador

Todos nós devemos estar atentos aos procedimentos dos candidatos a Prefeito(a) Vereadores(as) para que não se tornem, depois de eleitos, “prestadores de serviço” dos grupos que representam, defendendo unicamente seus interesses. Prefeito(a) e Vereadores(as) devem estar a serviço do povo. Vejam a seguir alguns procedimentos que podemos adotar na hora de escolhermos nossos candidatos.

- 1) **Conheça bem os seus candidatos(as) para Prefeito(a) e Vereador(a).** Veja como é a sua vida na comunidade, se é presença constante ou presença relâmpago, se são preocupados com os problemas existentes no dia a dia do seu município e têm compromissos com a libertação integral das pessoas mais pobres. **Cuidado, as aparências enganam!**
- 2) **Pergunte por que candidato “A” ou “B” quer ser Prefeito(a), Vereador(a).** Quais são suas intenções, suas propostas de governo. Questione em sua comunidade o seguinte: será que aquele candidato que veio pedir nosso voto quer o poder como meio para ganhar dinheiro, regalias, mordomias, ou visa o bem-estar da nossa comunidade? **Muitos buscam o poder pelo poder.**
- 3) **Cuidado com os políticos relâmpagos.** Essa gente só aparece nas comunidades em tempo de eleição prometendo o céu e a terra. Cuidado, não caia na lábria convincente desses oportunistas de plantão. Faça o seguinte questionamento: por que esses políticos visitam minha comunidade só em tempo de campanha eleitoral? Quando na minha comunidade faltavam médicos, dentistas, água, escolas, segurança, saneamento básico etc., onde eles estavam? **Para eles, o que importa não é a sua pessoa e sua cidadania, somente o seu voto.**
- 4) **Consciente de seus direitos básicos (saúde, educação, moradia, água, segurança etc.,) vote somente em candidatos que tenham compromisso verdadeiro com a cidade, que visem o bem comum, o interesse do povo. Cuidado, muitos usam a arma da mentira para ludibriá-lo. Político sério e responsável é político comprometido.**

- 5) **Cuidado com os programas de governo apresentados pelos seus candidatos.** Muitas vezes esses programas são elaborados por pessoas que não conhecem a realidade da sua região/comunidade. **A embalagem pode ser muito bonita, mas o conteúdo é vergonhoso.**
- 6) **Não vote aleatoriamente, cegamente.** Use sua inteligência, seu raciocínio. Pense antes de se comprometer com qualquer candidato. Vote com muita responsabilidade. Valorize seu voto, que é sua arma cidadã. **O futuro da Cidade está em suas mãos.**
- 7) **Não vote em políticos corruptos, oportunistas, mentirosos e hipócritas,** que usam o poder político como caminho fácil para beneficiar a si próprio, seus familiares e seus correligionários. Político corrupto é sinônimo de desgraça na vida do povo. **Político corrupto é assassino: pois rouba o remédio, a escola, a cultura, o transporte, o lazer, o trabalho, etc..**
- 8) **Não comercialize seu voto, que é sua arma.** Vender ou trocar voto pelo que quer que seja, é um grave atentado a sua dignidade, a sua cidadania, além de ser crime eleitoral. Cidadão sério, honesto, responsável não vende ou troca seu voto. Cuidado para não cair nessa tentação diabólica. Candidatos que compram votos, não têm compromisso com a população. Políticos compradores de votos têm como único objetivo chegar ao poder para desfrutar das muitas mordomias. Se por acaso, algum candidato quiser negociar o seu voto, grave a conversa, tire fotos e denuncie à Justiça eleitoral. Denuncie a compra ou troca de voto. **Vender voto leva para a cadeia e para o “inferno”.**
- 9) **Não permita ser tratado como boiada, massa de manobra.** Diga NÃO ao voto de cabresto. Você não é animal. Diga NÃO ao coronelismo. Ninguém manda no seu voto. Você é livre, por isso, vote sem medo no seu candidato ideal. Quem manda no voto é o próprio eleitor. **Seja livre para votar em quem quiser. O voto é secreto e dado livremente.**
- 10) **Cuidado com aqueles políticos que vivem fazendo festas, campeonatos, shows,** visando arrecadar alimentos, remédios etc., para os pobres. Esses são os verdadeiros enganadores e oportunistas, que visam ganhar seu voto com essas ações “benéficas”. São verdadeiros assistencialistas que não querem combater as causas que levam à fome, à miséria etc. São os famosos aproveitadores do sofrimento do povo. **Para políticos assistencialistas, quanto mais sofrimento e miséria, melhor. Tome cuidado.**
- 11) **Dê um basta à dependência, à humilhação.** Troque os verbos pedir e humilhar pelos verbos exigir, cobrar, reivindicar, lutar. O prefeito nada faz por caridade ou favor, porque é bonzinho, mas por estrita obrigação. Você é cidadão(ã), portador(a) de plenos direitos. **Exerça sua cidadania, lutando pelos seus direitos.**
- 12) **O que o(a) leva a participar de carreatas, comícios, carregar bandeiras ou adesivos dos seus candidatos?** O que está por trás dessa participação ativa? Você corre atrás dos candidatos visando melhorias para seu município, sua comunidade, ou por interesse meramente pessoal, familiar? Já parou para refletir sobre isso? **Cidadão consciente não pensa em si, mas na sua comunidade.**
- 13) **Estamos vivenciando uma longa crise.** Muitos candidatos poderão querer tirar proveito dessa triste situação. Trata-se do famoso “pão e circo” ou a famosa indústria da enganação. Para muitos politiquinhos, fome, sede e miséria rendem votos. Abra seus olhos, fique atento para esse tipo de coisa. **Diga um não à indústria da enganação!**
- 14) **Após as eleições, você tem um compromisso com sua cidadania, com seu município:** exija dos seus eleitos (prefeito, vereadores) compromisso, trabalho, responsabilidade, transparência e seriedade com a coisa pública. Exija aplicação correta e honesta dos recursos públicos. **Seja um(a) cidadão(ã) exigente e fiscalizador, para isso, use as redes sociais ou outros meios de comunicação social.**

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

A Lei 9.840/99 contra a corrupção eleitoral, determina que qualquer candidato que tentar comprar votos, ou usar a máquina administrativa em benefício de campanhas eleitorais, será punido com a cassação de sua candidatura ou do mandato para o qual foi eleito.

COMO DENUNCIAR

1º Passo: Identificar um Ato de Corrupção

Compra de votos: oferta ou doação de cestas básicas, remédios, sacos de cimento, tijolos, lotes, emprego e outros. Tudo isso é caracterizado como compra de voto. A simples oferta já é crime suficiente para cassar o registro do candidato ou candidata (durante a campanha eleitoral) ou o diploma eleitoral (no caso de políticos que já cumprem mandatos). Não permita que candidatos corruptos continuem adotando esta prática eleitoral. Caso tenha conhecimento de algum candidato se dando a esta prática, colete provas e denuncie.

2º Passo: Coletar Provas

Testemunhas: qualquer pessoa pode testemunhar em caso de corrupção eleitoral. A força do depoimento é muito importante para a Justiça Eleitoral autorizar a cassação de um político corrupto. Mas, desde que possível, é sempre bom ter outras provas, além do testemunho.

Documentos: fotografias, filmagens, gravações, escritos ou impressos relacionados aos atos de corrupção eleitoral. Tudo deve ser anexado ao formulário de denúncia. Exemplo: registrar discursos com promessas de doação de dinheiro ou cestas básicas, uso de veículos públicos, distribuição de alimentos e material de construção. Também vale apresentar gravações de entrevistas concedidas ao rádio ou à TV que contenham ofertas indevidas a eleitores.

3º Passo: Denunciar

A denúncia pode ser feita diretamente à Promotoria Eleitoral, à Polícia Federal, ao juiz eleitoral ou, ainda, via Comitês 9840. O ideal é que a denúncia seja feita por escrito com o maior número de provas possível.

Importante: é dever do promotor eleitoral agir diante de uma ocorrência de corrupção eleitoral. Ele não está fazendo nenhum favor, é sua obrigação.

O Plano Diretor, Planos Regionais e os Planos de Bairro



1. O papel dos Planos de Bairro em uma política de descentralização democratizante do poder público municipal e estadual.

Os Planos de Bairro visam implementar planos locais que prevejam além de uma revisão do zoneamento e controlando o tráfego de veículos motorizados criar "ilhas de tranquilidade" para morar, calcule a demanda e compare com a oferta existente para **todos** os equipamentos sociais, de educação, saúde, bem estar, esporte, cultura e lazer que a comunidade precisa e tem direito. E devem ser aprovados por lei como pormenores dos Planos Regionais os quais elaborados por Subprefeitura por sua vez devem detalhar nesse nível o Plano Diretor, para garantir direitos humanos. Reservando legalmente os terrenos públicos necessários tanto para a população demandante atual como para a futura que for estimada.

2. Como definir metas na distribuição de recursos públicos disponíveis de modo a reduzir as desigualdades sociais.

Indicadores sociais devem ser utilizados para direcionar cientificamente os recursos públicos para a redução das desigualdades, definindo prioridades enquanto metas a atingir em um Plano de Governo.

Usualmente a soma das demandas individualizadas de movimentos sociais, entidades, indivíduos e empresas ultrapassam muito as disponibilidades de recursos públicos realmente disponíveis. Assim informados os poderes competentes desta soma impossível de ser atendida em sua totalidade no governo próximo, estadual e municipal, em suas respectivas competências, coloca-se o problema de como distribuir os recursos disponíveis por localização geográfica seja a nível regional seja a nível local. Ai que entra nossa proposta de utilização de indicadores para fazer tal distribuição por setor de atuação governamental, distinguindo o que são equipamentos de estrito interesse regional e local dos que embora de interesse do conjunto da cidade se localizam parcialmente ou totalmente em determinada região, como uma linha de metrô. Os de interesse especificamente regional e local são definidos tendo em vista as carências levantadas cientificamente por indicadores sociais, como desde há muito tempo vem sendo levantados para o município de São Paulo.

Os de interesse para o conjunto do município e da cidade são definidos por instrumentos de planejamento para esse mesmo conjunto como no caso dos planos de mobilidade urbana ou de transporte.

Se associados a uma definição de políticas públicas de descentralização do poder público a nível municipal e estadual orientadas por indicadores sociais que meçam a desigualdade entre as subprefeituras e respectivos distritos, poderá ser um instrumento eficiente por

ser objetivo para direcionar recursos orçamentários que reduzam as desigualdades sociais em nosso município de São Paulo como em outros também.

A utilização dos indicadores sociais existentes será um instrumento científico que evita uma estéril disputa de opiniões subjetivas entre movimentos sociais, indivíduos e empresas, que acabam sempre por fazer prevalecer não a justa distribuição dos recursos mas sim fazendo prevalecer a força do mais forte politicamente. Uma vez definidos os valores possíveis tanto de investimento como de custeio, serão definidos os projetos a serem atendidos.

Não se pode esquecer que os equipamentos sociais gastam o dinheiro público por ano para se manterem (ou seja para o seu custeio) uma quantia equivalente ao quanto custou para construí-lo (ou seja o valor de investimento). Enquanto uma praça, ou a pavimentação de uma rua ou a canalização de um córrego o que se gasta para manter (custeio) é ridículo e por isso irrelevante comparado com o que se investe para construir (investimento). Ao se montar uma tabela de um Plano de Governo, a separação do investimento do custeio decorrente do mesmo é assim fundamental, como a soma final resultante. Só assim obteremos um orçamento público realista a ser realmente exigido que se cumpra uma vez aprovado legalmente.

3. Nova Instancia Macro – regional.

Assim será possível inclusive ser criada uma instância nova macrorregional que reúna subprefeituras da norte, sul, leste e oeste além da central, tal como previsto no anterior Plano Diretor pela lei 13.430/02 e sua correlata 13.885/04 da gestão Marta Suplicy. No caso da zona leste, devido a sua enorme dimensão, a semelhança da Zona Leste 1 e Zona Leste 2 adotada no passado pela Arquidiocese de São Paulo, poderemos ter duas sub regiões.

4. Conclusão

Se tiverem interesse em conhecer melhor esse instrumento de planejamento urbano que é o Plano de Bairro, já previsto no Plano Diretor em vigor, mas que depende de uma aplicação inauguradora, que democratiza o planejamento urbano de modo importante, completando o ultimo elo de instância territorial ainda faltante, nos colocamos a disposição dos interessados através da arquiteta e urbanista Viviane Lanfranchi Vaz e pessoalmente sempre que possível.

São Paulo, maio de 2016

Candido Malta Campos Filho

Arquiteto e Urbanista Ex Secretario de Planejamento da Prefeitura de São Paulo

Compromisso Público

Eu, _____ candidato(a)
a _____ do Município de São Paulo, pelo Partido _____

_____ assumo perante os Eleitores desta cidade, o compromisso de cumprir e fazer cumprir todas as **METAS PARA AS PERIFERIAS DE SÃO PAULO** registradas neste documento.

Comprometo-me ainda, a trabalhar arduamente contra qualquer prática de corrupção, assumindo o compromisso de denunciar publicamente corruptos e corruptores que de algum modo tentem assediar-me com propostas ilícitas. Declaro, finalmente, que o mandato por mim exercido, caso eleito seja, estará a disposição do Povo Paulistano para atendê-lo em suas necessidades com transparência e lisura, respeitando e fazendo respeitar os mais autênticos princípios da Democracia Brasileira.

São Paulo, _____ de _____ de 2016.